



MUNICÍPIO DE TUPANDI
Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI**, situada na Av. Salvador, nº 1919, Bairro Centro em Tupandi, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO JUNGES, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 47.537.297/0001-92, com sede à Rua Leo Hans, nº 327, Pavilhão 01, Morro Peixoto, Harmonia/RS, doravante denominada CONTRATADA, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 020/2024, registrada na Ata de Julgamento de Preços, homologada em 13/12/2024, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, para aquisição de gêneros de alimentação para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.174/2024, por meio de Registro de Preços, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico e Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata de registro de Preços tem por objeto o registro de preços do item abaixo discriminado da empresa:

Item	Descrição	Embalagem	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário
03	Açúcar de baunilha , embalagem plástica de 500gr, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	30	Monopol	13,30
04	Açúcar cristalizado , embalagem de plástico transparente, pacote de 5 kg, deve apresentar se livre de substancias estranhas ou nocivas, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 5kg	Pcte.	250	Santa Isabel	20,00
05	Açúcar cristalizado Demerara , embalagem de plástico transparente, pacote de 1 kg, deve apresentar se livre de substancias estranhas ou nocivas, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega	Pacote de 1kg	Pcte.	150	Santa Isabel	6,90



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.					
06	Açúcar mascavo , integral, isento de substâncias químicas, isento de matéria terrosa, mantendo as características naturais da cana, embalagem de plástico transparente, resistente, pacote de 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	Pacote de 1kg	Kg	100	São José	5,90
08	Amendoim , tipo 1 branco, grão íntegro e inteiro, com casca, sem sujidades, sem matéria terrosa, embalagem de plástico transparente íntegra, pacote de 500 gr, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro do Ministério da Agricultura.	Pacote de 500g	Pcte.	50	São José	12,30
09	Amido de milho , embalagem de plástico transparente, ou caixa de papel, pacote de 500 gr, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	265	São José	7,50
11	Arroz tipo 1 parboilizado , pacotes de 5 kg, embalagem de plástico transparente, íntegra, sem abertura, com no mínimo 90% dos grãos inteiros, sem glúten, isenta de matéria terrosa, sem presença de grãos mofados, carunchados, ou sujidades, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Pacote de 5kg	Pcte.	380	Rosina	34,00
12	Arroz integral , pacotes de 1kg, embalagem de plástico transparente, íntegra, sem abertura, sem glúten, isenta de matéria terrosa, sem presença de grãos mofados, carunchados, ou sujidades, contendo informações do fabricante, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Pacote de 1kg	Kg	235	Blue Soft	9,20



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



13	Aveia em flocos finos/médios , produto resultante da moagem de grãos de aveia, livre de sujidades, matéria terrosa, sem mofo ou bolor, matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, sem conservantes químicos, pacote de plástico transparente ou caixa de 500 gr , dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	215	São José	11,20
17	Bolacha Doce tipo rosquinha (sabor coco/leite/chocolate). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, soro de leite em pó, fermentos químicos bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii), pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), sal, emulsificante lecitina de soja (INS 322) e aromatizante. isento de gordura vegetal hidrogenada na composição, 0% gordura trans. Embalagem transparente de plástico, pacote de 345gr, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 345g	Pcte.	30	Germani	6,10
18	Bolacha Salgada Tipo Água e Sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca ou amido, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), melhorador de farinha enzima protease (INS 1101i) e aromatizantes. Embalagem transparente de plástico, pacotes de 345gr, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 345g	Pcte.	80	Germani	6,70



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



19	Bolacha de polvilho salgada sem glúten. Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. Embalagem transparente de plástico, pacotes de 300gr, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 300g	Pcte.	80	Zagon el	7,80
20	Cacau em pó 100% sem adição de açúcar. Embalagem plástica de 500gr, integra, contendo informações do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade.	Pacote de 500g	Pcte.	90	São José	35,00
21	Chocolate em pó + açúcar mascavo, embalagem transparente de plástico, pacotes de 400 gr, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 6 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 400g	Pcte.	300	São José	9,40
22	Café em pó solúvel 200gr, embalagem de vidro que contem 200 gr, café em pó solúvel tradicional de boa qualidade, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 200g	Unid.	150	Amigo	22,90
23	Café em pó tipo à vácuo 500gr, café em pó moído, tradicional, embalado a vácuo, pacotes de 500 gr de boa qualidade, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	90	Iguaçu	21,90
24	Canela em pó 30g, canela proveniente de cascas limpas e secas, em forma de pó fino, embalagem de polietileno transparente de 30 gr, integro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente, data de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de	Embalagem 30g	Unid.	80	São José	4,40



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro do Ministério da Agricultura.					
25	Canela em casca 30g, canela proveniente de cascas limpas e secas, em forma de casca, embalagem de polietileno transparente de 30 gr, integro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente, data de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro do Ministério da Agricultura.	Embalagem de 30g	Unid.	40	São José	5,00
26	Creme de leite 200gr , embalada em caixinha tetra park de 200gr, sem amassados e integra, sem vazamentos, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria	Embalagem de 200g	Unid.	650	Terra Viva	4,40
35	Ervilha seca partida , pacote plástico de 400 gr, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	Pacote de 400g	Pcte.	80	São José	7,00
36	Ervilha fresca verde congelada , in natura, congelada, 100% natural, pacote plástico de 300 gr, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro do Ministério da Saúde.	Pacote de 300g	Pcte.	85	São José	10,00
37	Farinha de arroz , branca, crua, sem glúten, embalagem transparente de plástico, pacotes de 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 1kg	Kg	80	São José	15,00
38	Farinha de aveia , produto resultante da moagem dos grãos de aveia após limpeza e classificação, livre se sujidades, matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e	Pacote de 1kg	Kg	30	São José	25,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	vegetais. Embalagem primaria, pacotes de 1 kg, plástica atóxica, resistente, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do fornecedor.					
39	Farinha de linhaça , farinha obtida a partir das sementes de linhaça dourada, embalagem transparente de plástico, pacotes de 500gr, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	80	São José	24,00
40	Farinha de mandioca , média, branca, crua, embalagem transparente de plástico, pacotes de 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 1kg	Kg	280	São José	8,50
41	Farinha de milho média ou grossa, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor amarela, tipo 1, embalagem de plástico resistente, pacotes de 1 kg (polenta), sem a presença de grãos mofados, carunchados ou sujidades, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Agricultura.	Pacote de 1kg	Kg	1.000	São José	5,30
42	Farinha de rosca , embalagem transparente de plástico, pacotes 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 1kg	Kg	50	São José	9,90
43	Farinha de trigo especial, tipo 1, de cor branca, embalagem de papel resistente e integral, pacotes de 5 kg, farinha de trigo de boa qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B 9) sem aditivos químicos, contém glúten natural do trigo, data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação,	Pacote de 5Kg	Pcte.	1.700	Rio do Sol	26,90



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde.					
44	Farinha integral especial, composta somente de grãos integrais, sem adição de farinha de trigo, embalagem de papel resistente e íntegra, pacotes de 1 kg, data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 1kg	Kg	300	Nordeste	8,00
45	Feijão de cor (vermelho, carioca) tipo 1, pacotes de 1 kg, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou sujidades, escolhido, embalagem primária transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, dizeres de rotulagem, classificação, registro, peso líquido, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Agricultura.	Pacote de 1kg	Kg	2.000	São José	12,00
46	Feijão Preto , tipo 1, pacotes de 1 kg, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou sujidades, escolhido, embalagem primária transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, dizeres de rotulagem, classificação, registro, peso líquido, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, data de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Agricultura.	Pacote de 1kg	Kg	3.500	Bela Dica, Dona Chica	11,00
47	Fermento seco biológico para pão 500gr, embalagem de plástico resistente embalada a vácuo, deverão estar intactas, sem apresentar ar no espaço interno, pacotes de 500gr, data de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	210	Favorito	27,90
48	Fermento químico em pó , embalagem de pacote transparente de 500gr, reforçada, íntegra, vedada hermeticamente, data de validade de no mínimo 10 meses a contar da	Pacote de 500g	Pcte.	270	Monopol	17,90



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde.					
57	Fórmula polimérica sem sabor , fórmula nutricional para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten sem sabor. Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.	Embalagem de 800g	Unid.	200	Ninho	56,63
58	Geleia de fruta sem açúcar , geleia com polpa de fruta, sem adição de açúcar. Deve conter dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Embalagem de vidro de no mínimo 200gr .	Embalagem de 200g	Unid.	40	Petry	19,90
59	Goma pronta para tapioca , embalagem 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta. Macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses, com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	Embalagem de 500g	Unid.	200	Rocha	7,90
64	Leite integral, longa vida, UHT , embalagem de 1 litro, acondicionado em embalagem tetra pack contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, SISPOA ou SIF. Com validade mínima de 03 meses contados da data de entrega.	Embalagem de 1 litro	Unid.	1.000	Terra Viva	6,50
65	Leite em pó integral instantâneo, pacote de 400 gr, plástico resistente, lacrado e sem perfurações, devidamente lacrado, O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento,	Pacote de 400g	Pcte.	1.450	CCGL	19,70



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM).					
66	Leite integral UHT sem lactose 1L. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem de 1 litro, embalagem tetra-pak, íntegra e sem amassados, com data de validade de 6 meses, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde	Embalagem de 1 litro	Unid.	180	Terra Viva	7,60
67	Lentilha tipo I, pacotes de 500 gr, embalagem primária transparente, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou sujidades, escolhido, resistente com solda reforçada e íntegra, classificação, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Agricultura.	Pacote de 500g	Pcte.	1.900	São José	9,40
68	Linhaça , embalagem de 500 gr, embalagem primária transparente, resistente, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou sujidades, escolhido, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	65	São José	15,30
73	Massa integral , a base de ovos e farinha integral embalagem de 500g - embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do consumo e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da entrega.	Pacote de 500g	Pcte.	300	Galo	7,70
74	Massa p/ sopa conchinha , embalagem de 500 gr, Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Contém glúten embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra.	Pacote de 500g	Pcte.	180	Germani	5,90
75	Massa p/ sopa cabelo de anjo , embalagem de 500 gr, Ingredientes: sêmola de trigo rica	Pacote de 500g	Pcte.	650	Nordeste	6,10



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Contém glúten embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra.					
76	Massa p/ sopa letrinha , embalagem de 500 gr, Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Contém glúten embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	130	Renata	5,80
77	Massa caseira com ovos , embalagem de 500 gr, Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Contém glúten, embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	2.600	Bel Bocato	5,70
78	Massa tipo espaguete , com ovos, embalagem de 500 gr, Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Contém glúten, embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 500g	Pcte.	1.600	São José	5,50
79	Massa tipo parafuso , com ovos, embalagem de 500 gr, Ingredientes: sêmola de trigo rica com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Contém glúten, embalagem primária transparente, resistente, com solda íntegra, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da	Pacote de 500g	Pcte.	2.600	São José	4,90



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.					
80	Melado de cana de açúcar , embalagem em balde de plástico primária transparente, resistente, com solda íntegra, embalagem de 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Agricultura.	Embalagem de 1kg	Kg	300	São José	16,50
82	Milho verde em grãos congelado , saches de plástico resistente de 300 gr, grãos 100% natural, sem conservantes. validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	Pacote de 300g	Pcte.	200	São José	9,20
84	Noz moscada , in natura, moída, embalagem de plástico transparente, com no mínimo 50g, com solda resistente, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	Embalagem 50g	Unid.	45	São José	5,20
85	Óleo refinado de soja , garrafa de 900ml, embalagem transparente de plástico, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 900ml	Unid.	1.850	Vitali, Primor	9,15
86	Orégano para tempero, tempero seco, embalagem de 100 gr, embalagem de plástico transparente, lacrada, sem mofos, bolores, sem sujidades, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Embalagem 100g	Unid.	100	São José	6,50
95	Polvilho azedo , embalagem de 1 kg, plástico transparente, embalagem primária forte e resistente, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de	Embalagem de 1kg	Kg	1.200	São José	11,80



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde.					
96	Polvilho doce , embalagem de 1 kg, plástico transparente, embalagem primária forte e resistente, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 1kg	Kg	230	São José	10,10
100	Sal amoniaco para uso culinário com data de validade de 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade. Pacotes de 500gr. Embalagem de plástico transparente.	Pacote de 500g	Kg	10	São José	12,00
101	Sal marinho iodado, embalagem de plástico transparente, pacote de 1 kg, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com registro no Ministério da Saúde.	Pacote de 1kg	Kg	900	Salsul	2,80
103	Sardinha , em óleo comestível, latas de 250gr, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	Embalagem de 250g	Unid.	200	Nautique	14,30
104	Suco de maçã integral sem adição de açúcar e corantes, garrafa de vidro transparente de 1,5 l, com data de validade de 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional.	Embalagem de 1,5 litros	Unid.	30	Aliança	18,80
105	Suco de uva integral sem adição de açúcar e corantes, garrafa de vidro transparente de 1,5 l, com data de validade de 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional	Embalagem de 1,5 litros	Unid.	80	Aliança	20,80
106	Schimier de cana de açúcar , embalagem em balde de plástico primária transparente, resistente, com solda íntegra, embalagem de 1kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional,	Embalagem de 1kg	Kg	530	São José	13,90



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Agricultura.					
107	Uva passa branca , sem sementes, sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, limpa, integra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação, / lote, e data de validade mínima de 4 meses a partir da entrega.	Pacote de 500gr	Pcte.	50	São José	35,00
108	Uva passa preta , sem sementes, sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, limpa, integra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação, / lote, e data de validade mínima de 4 meses a partir da entrega	Pacote de 500gr	Pcte.	50	São José	40,00
110	Vinagre branco , frasco de 750ml, embalagem secundária de plástico forte, resistente e transparente, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 750ml	Unid.	550	Chemim	3,30
111	Vinagre de maçã , frasco de 750ml, embalagem secundária de plástico forte, resistente e transparente, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 750ml	Unid.	150	Weimann	5,70
112	Vinagre tinto , frasco de 750ml, <u>embalagem secundária de plástico forte, resistente e transparente, dizeres de rotulagem, data de fabricação, data de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional, com data de validade de 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria, com registro no Ministério da Saúde.</u>	Embalagem de 750ml	Unid.	30	Weimann	6,40

1.2. As entregas devem ser feitas no endereço de cada escola em até 02 dias a contar da emissão do empenho.

1.3. A planilha com quantidade e programação das entregas será entregue por semana pelo departamento de Nutrição da SMECD. **HAVERÁ UMA ENTREGA POR SEMANA, NO ENDEREÇO DE CADA ESCOLA.**



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



1.4. Produtos devem ser entregues às diretoras das escolas, a quem caberá a verificação da qualidade e atendimento à descrição dos produtos, podendo rejeitar produtos inadequados e impróprios para consumo, mediante termo que será encaminhado à Secretaria de Educação para as devidas providências.

1.5. Produtos devem ser frescos e toda e qualquer variedade licitada deve estar disponível para escolha.

Parágrafo Único: A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total dos produtos descritos acima é de R\$ 354.256,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

§1º. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

§2º. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS

3.1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IPCA ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.

§1º. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

§2º. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal via protocolo direcionado ao Gestor do Contrato, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

§3º. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

§4º. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

§5º. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Protocolo online da Prefeitura de Tupandi e encaminhado ao Gestor do Contrato, com todos os documentos de que trata o § 2º., da Cláusula Terceira.

§6º. Independentemente do disposto no §2º. da Cláusula Terceira a Comissão poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E FORNECIMENTO

4.1. O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, e o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



4.2. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. O prazo de entrega deverá ser de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado na mesma, sem custos adicionais. O Secretário e/ou servidor autorizado, que receber o objeto, conferirá a quantidade, após

4.4. O material, que será retirado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, será analisado no ato da retirada para verificar as características do mesmo, afim de aceitar como recebida cada carga de material de acordo com a sua finalidade.

4.5. A empresa contratada deverá possuir todos os equipamentos necessários para o carregamento dos materiais, sendo que o município não fornecerá nenhum equipamento, máquina ou força braçal humana.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTOS

5.1. O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal onde deverá constar o número do empenho, a ser conferida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do(a) secretário(a) responsável.

§1º. Os valores somente serão liberados mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente assinadas pelo responsável pelo recebimento do objeto.

§2º. O pagamento será efetuado através de depósito bancário de titularidade do licitante.

§3º. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.1006.2105 - Alimentação Escolar - Infantil e Pré-Escolar

3.3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação - 652.1

3.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação - 613.1

3.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação - 4643.1

3.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação - 4628.1

12.306.1006.2106 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

3.3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação - 603.1

3.3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de alimentação - 601.1

06.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.1006.684.3 Turno Integral

§4º Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, deverá ser observado o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la.

§5º. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§6º. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o Município de Tupandi e o FORNECEDOR são formalizadas através desta Ata, observadas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

§7º. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto do presente contrato será recebido por agente público ou comissão de agentes, podendo contar com o apoio do(s) fiscalizador(es) do contrato ou assistido por terceiros, comprovando-se o atendimento de todas as exigências contratuais, confrontando o objeto que estiver sendo entregue com o objeto contratado.

6.2. Constatada divergência entre o objeto contratado e o objeto que estiver em procedimento de entrega, o recebimento não deverá ser realizado, e poderá ser instaurada diligência para obtenção de solução.

6.3. O recebimento não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

7.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

7.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

7.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

7.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

7.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

7.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

7.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

7.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, nas seguintes situações:

7.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

7.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

7.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

7.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

7.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

7.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

7.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

7.2.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

7.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

7.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; ou
- V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

9.2. A extinção do contrato poderá ser:

- 9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
- 9.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO COM PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.
- b) Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

12.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadram no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Único: Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência, devidamente justificados pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de São Sebastião do Caí, RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Tupandi, 17 de dezembro de 2024.

CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.537.297/0001-92

Representada por: Cândida Teresinha Lorens

CPF: 001.102.870-02

MUNICÍPIO DE TUPANDI

CNPJ: 92.122.712/0001-00

Representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Bruno Junges.